



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.610/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 001/2022 de 01/01/2022, em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, visando a contratação dos que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução dos serviços de: Capina, Varrição, Poda de Arvore, Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros, Limpeza de Canais Urbano, Lixo Hospitalar, Lixo Domiciliar Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora), Pintura de Meio Fio de vias e Logradouros e Órgãos Públicos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatoria, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **Construtora Locar Eireli-EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, Inscrição Municipal nº:250.996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70, com o Valor Global de R\$ 359.907,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providencias necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 11 de agosto de 2022.


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI